



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

IMPREENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira, nº
S/N - Centro

Telefone



77 3484-2148

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº010.ADM/2022 E TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº009.FMAS1/2021





Prefeitura Municipal de Santana

CNPJ: 13.913.140/0001 - 00

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.009.FMAS1/2021, O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**, interno, CNPJ 15.539.672/0001-47, e **ANTONIO CARLOS DA SILVA ARAUJO**, portador do CPF 098.408.421-53 e RG 284183 SSP/DF, Objetivo: Fica prorrogado o Contrato nº009.FMAS1/12021, por 12 (doze) meses, contado a partir do dia 31/12/2023, findando o mesmo no dia 31/12/2024. Santana - BA, 29 de dezembro de 2023. Eugenia Marli Fagundes Alves – Secretaria Municipal de Assistência social.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.010.ADM/2022, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BAHIA, inscrita no CNPJ nº 13.913.140/0001-00, e **JOSÉ NUNES DE ARAÚJO**, portador do CPF 086.113.005-72 e RG 1070977-SSP/BA, Objetivo: Fica prorrogado o Contrato n.º010.ADM/2022, por doze meses, contado a partir 31/12/2023, findando o mesmo em 31/12/2024. Santana - BA, 29 de dezembro de 2023. Marco Aurélio Cardoso Teixeira – Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/72F1-5A2F-FF96-6F2A-B902> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 72F1-5A2F-FF96-6F2A-B902



Hash do Documento

6aade2da152e0e6285ed5127157e76baab080c2e142ce8c0aa281ad18ea047c5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/01/2024 09:00 UTC-03:00